



Moção Setorial – XXII Congresso Nacional da Juventude Socialista

Reconhecimento das profissões do setor cultural: Rede de Teatros e Cineteatros Portugueses (RTCP)

Com a pandemia a assolar há quase um ano, uma onda de devastação abateu-se sobre o setor cultural. Espetáculos cancelados, projetos em *standby* não significam apenas perda de rendimento para aqueles que pisam os palcos, mas sim para um vasto número de profissionais que faz a cultura acontecer: técnicos, produtores, frentes de sala, entre muitos outros sem os quais a cultura não sobreviveria. Multiplicaram-se pelo país as ações de solidariedade que visavam apoiar os profissionais deste setor, as principais vítimas das medidas de combate à propagação do coronavírus.

Poderíamos dizer que o impacto da pandemia revelou as fragilidades e o desinvestimento de que a cultura tem sido vítima nos últimos tempos. No entanto, todos sabemos que isso não é verdade: a fragilidade do setor é já bem conhecida por todos. A precariedade e a intermitência são já características enraizadas no trabalho cultural do nosso país e a falta de proteção que assiste aos profissionais não é digna de um país membro da união europeia.

Com o avançar da pandemia e a dificuldade que temos tido em controlar a sua evolução, os profissionais da cultura e as suas famílias continuam abandonados à sua sorte, sendo muitos os relatos de fome que nos vão chegando todos os dias. Com concertos, exposições, lançamentos de filmes e peças de teatro cancelados, os prejuízos estendem-se também às organizações culturais. Assim, todo o setor cultural se mobilizou na procura de soluções criativas para preservarem o maior número de postos de trabalho.

O Ministério da Cultura pretende submeter à aprovação governamental a regulamentação da lei nº81/2019 que havia criado a Rede de Teatros e Cineteatros Portugueses, prevendo-se que o processo inicie em 2021.

A construção desta rede revela-se de enorme importância para o tecido cultural português e representa um grande passo na descentralização da cultura. Contudo, importa que se modere a tentação centralista de uniformização cega *top-down* da oferta cultural. A implementação da rede não pode, de forma alguma, refletir uma visão simplista e redutora daquilo que é o complexo ecossistema cultural português. As metas de promoção do direito à fruição cultural qualificada de toda a população, promoção e circulação da criação artística, a correção das assimetrias regionais, a promoção da coesão territorial, a valorização e a capacitação dos equipamentos, das equipas e das respetivas programações, têm nesta rede uma oportunidade de se concretizarem. É por isso que a RTCP deve assegurar que as dinâmicas de criação, programação e circulação entre agentes culturais e estruturas profissionais independentes – que em geral têm recursos mais reduzidos – sejam igualmente incluídas e valorizadas.

O diploma de setembro propõe a credenciação dos espaços que se candidatam voluntariamente à inclusão na RTCP e a atribuição de verbas para o apoio à criação artística desenvolvida pelas estruturas concorrentes. No que respeita à credenciação, esta consiste na avaliação e reconhecimento da qualidade técnica da estrutura concorrentes. Já sobre o financiamento, o facto de a estrutura ser credenciada não confere necessariamente acesso direto à linha de financiamento com a agravante de que o concorrente não deve encontrar na RTCP a fonte principal de financiamento. Só que estas duas operações fazem com que alguns equipamentos saiam em maior vantagem: obviamente, os municípios com maior competência e, conseqüentemente, uma dinâmica cultural mais intensa conseguirão mais financiamento que aqueles que, com menos capacidade interna, possuem uma menor dinâmica cultural.

O documento esclarece ainda que para um equipamento ser credenciado este necessita de estar licenciado no IGAC, possuir um regulamento interno e a resposta aos requisitos a fixar pela tutela da cultura. Este último levanta muitas questões e traz inquietações aos profissionais da cultura. Uma delas tem que ver com a diversidade e heterogeneidade das tipologias de equipamentos, dos modelos de organização e das práticas de gestão. Tendo em conta a pluralidade do atual panorama no que se reporta às artes performativas, a RTCP deve ser flexível e não impor uma tipologia dominante. Ao

invés, deve propor tipologias-base definidas em função da lotação, da dimensão do palco e capacidade técnica e do espectro da sua programação artística.

A direção artística de uma estrutura cultural exige vocação multidisciplinar, domínio de práticas de transversalidade, conhecimento profundo e atualizado dos processos de produção e recepção cultural, ligação forte ao território, à comunidade e ao meio artístico. Por isto, a RTCP deve considerar também a direção artística no processo de credenciação: um teatro ou cineteatro que tenha uma liderança que não cumpra os requisitos supramencionados, será inevitavelmente um falhanço. A existência, nas autarquias, de programadores culturais que são também funcionários da câmara e, como tal, reféns dos gostos e opiniões do poder político desvirtuam todo o potencial transformador inerente à cultura. No entanto, existem também programadores que são funcionários municipais que desenvolvem um excelente trabalho cultural. Por forma a não desvirtuar o trabalho destes últimos e prevenir a existência dos primeiros, a RTCP, no processo de credenciação e acesso ao financiamento, deve tornar obrigatória a figura de diretor artístico/programadores e de o mesmo apresentar um perfil adequado à função que desempenha.

Isto leva-nos à regulamentação das carreiras profissionais da cultura. Existe um vazio enorme nos quadros da administração pública no que ao enquadramento legislativo das profissões da cultura diz respeito. Já desde a anterior Rede Nacional de Teatros e Cineteatros era apontado como necessária uma especificação de critérios quanto a valências e perfis profissionais requeridos. Esta ausência de critérios e, conseqüentemente, de qualificação dos espaços, revela-se contraproducente para uma efetiva integração de profissões quer de natureza técnico-artística quer de mediação. A RTCP deverá ter um papel altamente relevante de pressão e de criação de condições para que se possa desbloquear este processo de regulamentação, de forma a valorizar e dignificar os profissionais do setor. Iniciado o processo, também as equipas que laboram nos equipamentos a integrar a rede irão beneficiar deste passo para o reconhecimento formal do cada vez mais numeroso conjunto de profissionais da cultura.

É fundamental que o Ministério da Cultura crie, em simultâneo com a RTCP, medidas específicas que visem a crescente qualificação do circuito cultural no que diz respeito às equipas alocadas em cada equipamento. A existência de um plano formativo (em som, luz, produção, comunicação, mediação, imagem, etc.) que vise a capacitação dos recursos humanos culturais afetos aos equipamentos da rede evita que as estruturas

mais frágeis não caiam no esquecimento ou exclusão e que se tornem mais qualificadas e aptas a receber novos projetos e a integrar novos circuitos.

A criação da Rede de Teatros e Cineteatros Portugueses surge quando o setor cultural mais necessita, quando os seus profissionais procuram melhores condições para serem capazes de desenvolver o seu trabalho com maior rigor e qualidade. E competemos, a nós jovens, lutar para que os futuros profissionais da cultura vejam a sua profissão reconhecida, para que os nossos equipamentos tenham profissionais qualificados e preparados para democratizar a cultura em todas as frentes.

Por isto, a JS deverá exercer pressão para que, associado ao processo de creditação dos equipamentos, haja um plano de formação e capacitação de recursos humanos culturais, uma regulamentação das profissões do setor cultural e a obrigatoriedade da figura de diretor artístico/programador que obedeça aos padrões de rigor, qualidade e formação anteriormente mencionados.